



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARECER**

Trata-se do Chamamento Público N° 002/2021, oriundo do Processo n° 62.082/2021, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, que tem por objeto a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria.

A convocação dos interessados ocorreu mediante publicação do Chamamento Público no Diário Oficial do Município - DOM, por meio eletrônico na internet e jornal de grande circulação, na forma do art. 31 do Decreto Municipal 28.232/2016.

Superada a fase de análise dos documentos do Envelope A – PROPOSTA DE TRABALHO, na qual restaram classificadas as instituições IGH e APMIM – IMAPS SAÚDE, esta Comissão procedeu com a etapa referente ao Envelope B – HABILITAÇÃO. Ressalta-se que na data de 29/06/2023 a entidade IGH por meio do seu superintendente Sr. Joel Sobral de Andrade se manifesta pela desistência da manutenção de sua proposta, alegando o decurso do tempo transcorrido entre a apresentação da proposta e o resultado de julgamento da proposta de trabalho publicada no DOM de 15/06/2023.

Assim, esta Comissão realizou a sessão de abertura do Envelope B – Habilitação da Instituição classificada IMAPS SAÚDE, conforme ata da sessão, em anexo. Após o encerramento da sessão esta Comissão debruçou-se em análise da documentação de Habilitação.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação, declara que a Organização Social classificada cumpriu os requisitos instituídos no Instrumento Convocatório para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, técnica, consagrando, classificada e habilitada a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE MUTUÍPE – INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE.

Do exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, bem como nos termos da legislação vigente, declara por unanimidade habilitada e vencedora do certame a Organização Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE MUTUÍPE – INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE por ter alcançado a maior Nota Final na conjugação de técnica e preço, como também, logrado êxito na habilitação.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 05 de julho de 2023

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA  
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA  
Membro

IGNACIO TITO TORRES SANTOS  
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA  
Membro